

LEI Nº 10.155/2020

Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Gabinete do Prefeito, de programa e objetivo referentes à manutenção do Corpo de Bombeiros, para o exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos nos anexos II e III, da Lei Municipal nº 9.416/2017 (Plano Plurianual 2018/2021) e na Lei Municipal nº 9.977/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020), no Gabinete do Prefeito, o programa e objetivo referentes à manutenção do Corpo de Bombeiros, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 24 de março de 2020.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2020**

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO X

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA

Corpo de Bombeiros

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0779

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Gabinete do Prefeito

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 2

OBJETIVO

Manutenção do Corpo de Bombeiros.

JUSTIFICATIVA

Manutenção do Corpo de Bombeiros.

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nº 2.824

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Corpo de Bombeiros	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
Manutenção do Corpo de Bombeiros			100%	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



PRESIDENTE
PRUDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2020

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO X

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA

Corpo de Bombeiros

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 2.5

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº: 06

FUNÇÃO

Segurança Pública

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Defesa Civil

Nº: 182

PROGRAMA

Corpo de Bombeiros

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº: 0779

AÇÕES

Manutenção do Corpo de Bombeiros

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nº 2.824

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Manutenção do Corpo de Bombeiros

QTDE TOTAL

100

UNIDADE DE MEDIDA

%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR

Manutenção do Corpo de
Bombeiros

2018

2019

2020

100%

2021

META PPA

100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 1.000.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018

2019

2020
R\$ 1.000.000,00

2021

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2020**

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO X

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2020

PROGRAMA

Corpo de Bombeiros

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº: 0779

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Gabinete do Prefeito

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº: 2

OBJETIVO

Manutenção do Corpo de Bombeiros.

JUSTIFICATIVA

Manutenção do Corpo de Bombeiros.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Corpo de Bombeiros.	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

R\$ 1.000.000,00



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2020**

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO X

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP
UNIDADE EXECUTORA
Corpo de Bombeiros

CÓDIGO DA UNIDADE N° 2.5

FUNÇÃO
Segurança Pública

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 06

SUBFUNÇÃO
Defesa Civil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 182

PROGRAMA
Corpo de Bombeiros

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0779

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO/ATIVIDADE
Manutenção do Corpo de Bombeiros

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE N° 2.824

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Manutenção do Corpo de Bombeiros	100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.000.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES